



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.290, de 05 de junho de 1.990.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.773, de 14 de novembro de 1.989".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de Cr\$.4.600.000,00 (Quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

- | | | |
|-----------------|--|-------------------|
| 02 | - Gabinete do Prefeito | |
| 02.01 | - Gabinete do Prefeito | |
| 03.07.020.2.003 | - Manutenção da Unidade | |
| 3.1.3.2.00 | - Outros Serv. e Encargos | Cr\$. 300.000,00 |
| 03 | - Procuradoria Jurídica | |
| 03.01 | - Gabinete Procurador e Dependências | |
| 03.07.021.2.003 | - Manutenção da Unidade | |
| 3.1.2.0.00 | - Material de Consumo | Cr\$. 400.000,00 |
| 05 | - Deptº Educ., Cult, Esporte e Turismo | |
| 05.01 | - Setor de Educação e Cultura | |
| 08.42.427.2.005 | - Manutenção do Ensino | |
| 3.1.2.0.00 | - Material de Consumo | Cr\$.1.500.000,00 |
| 06 | - Deptº Saúde e Assistência Social | |
| 06.01 | - Deptº Saúde e Assistência Social | |
| 13.75.428.2.003 | - Manutenção da Unidade | |
| 3.1.3.2.00 | - Outros Serv. e Encargos | Cr\$. 200.000,00 |
| 07 | - Deptº de Administração | |
| 07.01 | - Gabinete do Diretor e Dependências | |
| 03.07.021.2.003 | - Manutenção da Unidade | |

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO NO 3.290/90 - Fls. 02.

3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr\$. 400.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serv. e Encargos Cr\$.1.500.000,00

09 - Deptº da Receita
09.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
03.08.030.2.003 - Manutenção da Unidade
3.1.3.2.00 - Outros Serv. e Encargos Cr\$. 300.000,00

T O T A L.....Cr\$.4.600.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento, na mesma importância:

10 - Deptº de Obras
10.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
10.60.326.1.007 - Obras Funerárias
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações Cr\$.4.600.000,00

T O T A LCr\$.4.600.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de junho de 1.990.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO